

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO, BOLO E DECORAÇÃO PARA AS FESTAS DOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO.

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços para a datas comemorativas dos 70 anos do Município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

O município de Francisco Beltrão-PR, comemora 70 anos de sua emancipação política em 2022, para a realização das comemorações alusivas ao aniversário, pois trata-se de uma data específica, sendo 7 décadas da emancipação.

De praxe vários municípios realizam suas comemorações. Francisco Beltrão, por sua vez, entre outras atividades, também realizará os seguintes eventos que seguem, assim justificando o presente Termo de Referência.

As atividades que serão realizadas, descritas no presente termo, serão voltadas aos pioneiros, que chegaram e nasceram no município até o ano de 1952, recebendo assim o reconhecimento da administração municipal., através de um almoço para cada e pioneiro e um acompanhante.

Também serão homenageados os nascituros e nascidos no ano de 2022, sendo a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Entendendo-se uma data importante para as crianças, que estão chegando ao mundo nesta presente data comemorativa.

Também para a população em geral, será servido um bolo de 70 metros, alusivo a aniversario.

Assim, sempre prezando pela economia, observado o princípio da economicidade de recursos públicos e para maior celeridade nos tramites deste setor, foi realizada pesquisa de preço com diversas empresas do setor, e obtido uma média de cada item, afim de mensurar um valor aproximado.

O valor estimado para a aquisição está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi estabelecido através da média de preços coletados a empresas do ramo.

#### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM haja vista que os serviços não precisam ser executados por uma única empresa.

#### 4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

-AMOSTRA PARA O ITEM 1, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, PARA CONFERÊNCIA E ANÁLISES DO SETOR RESPONSÁVEL. DEVENDO SER ENTREGUE 7 DIAS ANTES DO EVENTO NO Departamento de Cultura, na sede do Teatro Municipal Eunice Sartori, localizado na Rua Octaviano

Teixeira dos Santos, nº 969, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

## 5 – FORMA DE PAGAMENTO

Será realizado em até 30 dias ÚTEIS após a entrega do material mediante nota fiscal e conferência pelo setor.

## 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações do Departamento de Cultura, na sede do Teatro Municipal Eunice Sartori, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 969, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

-O bolo de 70 metros, deverá ser montado no Calçadão central da cidade, na área coberta, onde popularmente ocorre a feira do produtor, poderá ser montado no período vespertino do dia 14 de novembro de 2022. Pronto para servir as 16h:00m.

-A execução do almoço se dará no Parque de Exposições, na parte interior do centro de eventos, sendo a cargo da contratada o serviço de logística, conforme descritivo abaixo.

## 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) de acordo com as solicitações, pelo período de **6 (seis) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme

especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Prestação de serviço de confecção de bolo. A empresa deverá fornecer: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade: 1 bolo</li> <li>• Tamanho 70 metros de comprimento.</li> <li>• 7 cm de altura</li> <li>• 1 metro de largura</li> <li>• 1 recheio de 4 (quatro) leites e cobertura de Creme de Chantili tipo <u>Vegetal</u></li> <li>• Massa simples</li> </ul>	1	SERVIÇO	<b>28.600,00</b>	<b>28.600,00</b>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>O bolo deverá ser montado na parte coberta da praça central, no dia 14 de novembro de 2022 as 16h:00m, o bolo deverá estar pronto para servir, poderá ser montado no período vespertino do supracitado dia, em cima do bolo deverá ter decoração de arranjo com flores ou a logo dos 70 anos (Disponibilizado pelo Departamento de Cultura) em papel arroz, uma vela de 70 anos na cor azul ou prata.</li> </ul> <p>Os 600 kg de bolo deverá ser distribuído conforme especificações acima, totalizando 70 metros de bolo, conforme desenho em anexo (Disponibilizado pelo Departamento de Cultura)</p>				
2	Guardanapos de Papel	5,000	un	<b>0,42</b>	<b>2.133,33</b>
3	Refrigerantes vários sabores ( <u>GELADO</u> P/ SERVIR) (cola, laranja, guaraná, uva, limão)	1,500	LITROS	<b>6,58</b>	<b>9.875,00</b>
4	Copos descartáveis 300 ml	5,000	un	<b>0,12</b>	<b>616,66</b>
5	<p>Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de almoço. Para as comemorações dos 70 anos de aniversário do Município em homenagem aos Pioneiros.</p> <p>Descrição do Item</p> <p>Prestação de serviço de confecção de .A empresa deverá fornecer:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade: aproximadamente 1000 mil almoços.</li> <li>Cardápio: saladas (beterraba, cenoura, repolho, maionese)</li> <li>Arroz branco.</li> <li>Carnes (galeto, bovina e de porco assados)</li> <li>Macarronada</li> <li>Refrigerante 500 litros (vários sabores)</li> <li>A empresa deverá servir de forma SELF SERVICE no local do evento sendo no Centro de eventos no parque Jaime Canet Junior mês de novembro com data a definir.</li> <li>Fornecer mesas com tampão de 6 e 8 lugares, cadeiras toalhas louças e talheres, guardanapos, palitos, copos de vidro e demais utensílios necessários para a realização do mesmo.</li> </ul>	1.000 almoços e 500 litros de refrigerante	SERVIÇO	<b>50,00</b>	<b>50.000,00</b>



6	<p>Decoração para o evento contendo:</p> <p>Cenário fotográfico instagramável com a logo do evento</p> <p>Hol de entrada com corredor de acesso e corredor de saída, carpete e plantas</p> <p>Iluminação cênica mobilhas conforme a necessidade</p> <p>Fechamento palco na frente saia</p> <p>Decoração palco com mesa de hora em vidro, cadeira tifane floreira e algumas plantas para ornamentação</p> <p>Com 2 corredor de carpe para chagar até os backdrop</p> <p>Corredor central com carpe</p> <p>15 plantas para decorar geral distribuído nos ambientes</p> <p>2 espaço descanso com sofá mobilhas, tapete</p>	1	SERVIÇO	14.533,33	14.533,33
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---------	-----------	-----------

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$105.758,32 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito e trinta e dois centavos).**

## 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do município.

## 12 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor VILMAR MAZZETTO, Diretor Municipal de Cultura, cujo CPF nº, e-mail [culturanfb@gmail.com](mailto:culturanfb@gmail.com) Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



- Data de envio do termo: 13/10/2022
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo A.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 14 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Vilmar Mazzetto  
Diretor Municipal de Cultura.

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 15 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos produtos/serviços.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da média